

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/84

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

**PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 2995/2020  
VALOR DO RECURSO R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AV.PRESIDENTE KENNEEDY, 1574, CENTRO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 3281 1396 3281 4039	E-MAIL: taniamarfiza@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: ANA VALLI CIDADE		CPF: 172.428.940-34	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO RUA BORGES DE MEDEIROS, 1333, CENTRO		CEP: 96570-000	

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO:  <b>Envelhecimento digno e pleno</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	07/2020	09/2020

PÚBLICO ALVO:  
IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

A instituição atua oferecendo acolhimento de longa permanência de forma coletiva a idosas do sexo feminino, com ou sem suporte familiar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes a preservação da saúde física e mental, são acolhidos idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Os serviços desta complexidade são de forma contínua, diariamente são realizadas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção dos idosos através de ações conjuntas com os serviços prestados pelos funcionários contratados e também contamos com o apoio da assistência social do município, voluntários e a comunidade em geral em algumas ações.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Justifica-se a utilização do aporte financeiro devido a prestarmos atendimento a 30 (trinta) idosas

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J : 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

proporcionando uma boa qualidade de vida ofertando acolhimento em tempo integral: o recurso financeiro que vira através da parceria auxiliara nos custeios de despesas com alimentação, medicamentos e despesas correntes tais como energia elétrica e agua, garantindo os serviços de acolhimento essenciais e possibilitando o bem-estar social e moral das idosas.

O "Lar do Idoso Rosinha Borges" mantém suas atividades cotidianamente e integralmente, conta também com doações e ações voluntárias, desta forma todo o suporte financeiro está destinado a prestar cuidados e garantir a proteção dos direitos dos idosos, sendo de suma importância o apoio do poder público municipal nesta parceria que visa interesse social e assistencial e minimiza os altos custos para atender o público alvo identificado.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

a) Continuidade a serviços de acolhimento contínuo e integral a pessoas idosas do sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos com diferentes graus de dependência, através da proteção social especial na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);

#### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Qualidade de vida através da aquisição de Medicamentos para serem fornecidos as idosas conforme prontuário.

a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista que supri a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

a.3) Custear pagamento de despesas corrente de energia elétrica e água.

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A Instituição oferece serviço de acolhimento habitacional de longa permanência a idosas, proporcionando serviços continuados conforme a necessidade coletiva e individual. Para este projeto será dada, portanto a continuidade dos serviços que vem sendo prestados cotidianamente dentro da instituição, serão realizados com recurso público as seguintes metas:

**Meta 1:** Promover o acolhimento de 30 idosas

1.1 aquisição de gêneros alimentícios;

1.2 aquisição de medicamentos e

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Serviços: 1(uma) Técnica de enfermagem avaliados em R\$ 1.334,00 ( x ) mês ( ) período parceria.

1(uma) Cozinheira avaliados em R\$ 1.340,00 ( x ) mês ( ) período parceria.

**Meta 2:** pagamento de despesas de energia elétrica e água.

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: 01 (uma) Máquina lavar roupa em R\$ 1.540,00 ( ) mês ( x ) período parceria.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

**Meta 01:** Para obtenção dos resultados esperados serão desenvolvidas através da promoção dos serviços de acolhimento contínuo assegura-se o convívio com a sociedade, familiares, voluntários e funcionários que atuam na entidade, desenvolvendo o bem-estar coletivo ou individual, atingindo positivamente 30 (trinta) idosas residentes atualmente na instituição;

Por intermédio dos serviços de acolhimento e de proteção, disponibilizar e oferecer condições salubres de habitabilidade na residência através da oferta de refeições, medicamentos entre outros serviços de conservação da entidade.

**Para a meta 02:** Manter pagamento de custos indiretos com energia elétrica e água/saneamento.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se que neste período de execução da parceria que possamos alcançar as metas com êxito mantendo nossas idosas com atendimento qualificado, com qualidade de vida, especialmente pela continuidade dos serviços visando o bem-estar através das ações que são realizadas diariamente.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Apresentar notas fiscais referentes aos gêneros alimentícios e medicamentos adquiridos.
- Faturas de energia e água pagas com o dinheiro do recurso
- Relação de idosas beneficiadas.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações
1 Promover o acolhimento de 30 idosas	1 Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletiva;
	2 Fornecimento de refeições conforme necessidade individual e coletiva.
	3 Fornecimento de medicamentos conforme necessidade individual e coletiva.
2 Pagamento de custos indiretos	1 Realizar pagamento de despesa com energia elétrica.
	2 Realizar pagamento de despesa com água.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
--	------------	---------------	------------------	---------

**— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —**

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

MET A			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Prestar atendimento de qualidade no acolhimento de idosos de forma integral e contínua (Ações 1,2,3)	Oferecer Serviço de acolhimento institucional a idosas a partir dos 60 anos ou mais com necessidades habitacionais	Idoso	30	julho	setembro
2	Pagamento de custos indiretos (Ações 1, 2)	Realizar pagamento de despesa com energia elétrica e água.	Meses	02	julho	setembro

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta 01	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1e 1.2	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00				
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2	R\$1.000,00	R\$1.000,00				

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta 01	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1e 1.2	R\$ 2.674,00	R\$ 2.674,00				
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

*h CB*

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

2	R\$ 1.540,00					
---	--------------	--	--	--	--	--

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Aquisição de Gêneros alimentícios	R\$ 2.500,00	RS 5.000,00
	Aquisição de Medicamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	Energia elétrica	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
	Água	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2020.

*Ana Valli Cidade*

Ana Valli Cidade

CPF: 172.428.940-34

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do

*hcb*

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Organização da Sociedade Civil

\_\_\_\_\_  
Caçapava do Sul 17/06/2020.



## Orçamento

\*Base preços praticados no mercado

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Açúcar 5kg	12 un	R\$ 11,59	R\$ 139,08
Amido de milho 200g	8 un	R\$ 2,90	R\$ 23,23
Arroz 5kg	10 un	R\$ 12,79	R\$ 127,90
Aveia em flocos finos 200g	5 un	R\$ 3,29	R\$ 16,45
Batata branca	25 kg	R\$ 5,99	R\$ 149,75
Beterraba	5 Kg	R\$ 1,49	R\$ 7,45
Biscoito Maria	10 un	R\$ 4,29	R\$ 42,90
Biscoito salgado agua	15 un	R\$ 3,99	R\$ 59,85
Café Solúvel 200g	2 un	R\$ 10,89	R\$ 21,78
Cebola	25 kg	R\$ 6,25	R\$ 156,25
Cenoura	5 Kg	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Coxa e sobrecoxa s/dorso	50 kg	R\$ 5,98	R\$ 299,00
Creme de leite	20 un	R\$ 2,09	R\$ 41,80
Ervilha sachê 200g	10 un	R\$ 2,79	R\$ 27,90
Farinha de trigo 5kg	14 un	R\$ 12,49	R\$ 174,86
Feijão	20 un	R\$ 5,29	R\$ 105,80
Gelatina	25 un	R\$ 1,29	R\$ 32,25
Leite Latvida	180 un	R\$ 2,99	R\$ 538,20
Lentilha 500g	13 un	R\$ 6,19	R\$ 80,47
Maionese Sache 430g	10 un	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Massa espaguete 500g	60 un	R\$ 2,69	R\$ 161,40
Óleo de soja	40 un	R\$ 3,79	R\$ 151,60
Pudim	15 un	R\$ 1,89	R\$ 28,35
Sagu 500g	12 un	R\$ 4,49	R\$ 53,88
		<b>Total:</b>	<b>R\$2.500,00</b>

Caçapava do Sul, 16/06/2020.

87.397.865/0010-021

FGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 658  
SALA-A - CENTRO  
CEP: 92579-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS

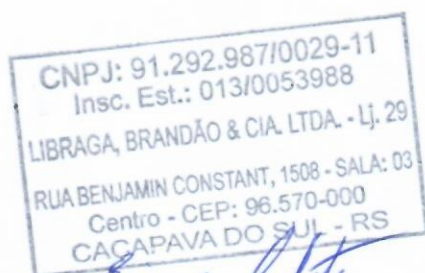
*Severina*

*FR*  
*CB*

## ORÇAMENTO REDE VIVO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
AÇUCAR GASPARIN 5 KG	12 un	R\$ 9,98	R\$ 119,76
AMIDO DE MILHO APTI 200G	8 un	R\$ 4,09	R\$ 32,72
ARROZ DONA BRANCA 5 KG	10 un	R\$ 13,99	R\$ 139,90
AVEIA EM FLOCOS FINOS APTI 200G	5 un	R\$ 5,49	R\$ 27,45
BATATA INGLESA BRANCA KG	25 kg	R\$ 4,39	R\$ 109,75
BETERRABA KG	5 kg	R\$ 1,29	R\$ 6,45
BISCOITO MARIA DOMELY	10 un	R\$ 2,69	R\$ 26,90
BISCOITO AGUA E SAL ORQUIDEA	15 un	R\$ 4,59	R\$ 68,85
CAFÉ IGUAÇU SOLUVEL 200G	2 un	R\$ 8,29	R\$ 16,58
CEBOLA KG	25 kg	R\$ 3,99	R\$ 99,75
CENOURA KG	5 kg	R\$ 1,68	R\$ 8,40
COXA E SOBRE COXA S/ DORSO KG	50 kg	R\$ 5,98	R\$ 299,00
CREME DE LEITE TERRA VIVA	20 un	R\$ 1,89	R\$ 37,80
ERVILHA FUGINI SACHÊ 200G	10 un	R\$ 2,49	R\$ 24,90
FARINHA DE TRIGO PANFÁCIL 5 KG	14 un	R\$ 11,99	R\$ 167,86
FEIJÃO ARBAZA KG	20 un	R\$ 6,49	R\$ 129,80
GELATINA APTI	25 un	R\$ 0,99	R\$ 24,75
LEITE LATVIDA INTEGRAL	180 un	R\$ 2,99	R\$ 538,20
LENTILHA BELLA DICA 500G	13 un	R\$ 4,49	R\$ 58,37
MAIONESE SALADA 430G	10 un	R\$ 3,89	R\$ 38,90
MASSA ESPAGUETE ORQUIDEA 500G	60 un	R\$ 3,19	R\$ 191,40
ÓLEO DE SOJA COAMO	40 un	R\$ 3,79	R\$ 151,60
PUDIM APTI	15 un	R\$ 1,19	R\$ 17,85
SAGU FRITZ E FRIDA 500G	12 un	R\$ 3,89	R\$ 46,68
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.383,62</b>

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2020





## Orçamento

\*Base preços praticados no mercado

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Açúcar 5kg	12 un	11,90	142,80
Amido de milho 200g	8 un	1,30	10,40
Arroz 5kg	10 un	13,99	139,90
Aveia em flocos finos 200g	5 un	2,50	12,50
Batata branca	25 kg	5,60	140,00
Beterraba	5 Kg	2,20	11,00
Biscoito Maria	10 un	3,50	35,00
Biscoito salgado agua	15 un	3,50	52,50
Café Solúvel 200g	2 un	11,75	23,50
Cebola	25 kg	6,50	162,50
Cenoura	5 Kg	2,25	11,25
Coxa e sobrecoxa s/dorso	50 kg	6,75	337,50
Creme de leite	20 un	2,50	50,00
Ervilha sachê 200g	10 un	1,99	19,90
Farinha de trigo 5kg	14 un	11,90	166,60
Feijão	20 un	7,45	149,00
Gelatina	25 un	1,50	37,50
Leite Latvida	180 un	2,99	538,20
Lentilha 500g	13 un	5,99	77,87
Maionese Sache 430g	10 un	3,99	39,90
Massa espaguete 500g	60 un	2,75	165,00
Óleo de soja	40 un	3,99	159,60
Pudim	15 un	1,00	15,00
Sagu 500g	12 un	5,75	69,00
			2.558,51

Caçapava do Sul, 16/06/2020.

CNPJ: 05.558.599/0001-05

Insc. Estadual: 013/00045810

Juliano da Silva Mendes

Rua Barão de Caçapava 1733

Caçapava do Sul - RS

Yersona Soares

SS / CB

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Idoso Rosinha Borges

C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64

Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

Descrição	Quantidade	Valor un. R\$	Total R\$
ACIDO VALPRÓICO	4 cx	11,40	45,60
ALOIS	4 cx	91,90	367,60
ALPRAZOLAM	3 cx	11,70	35,10
AMITRIPTILINA	2 cx	16,00	32,00
AMPLICTIL	4 cx	7,00	28,00
ANLODIPINO	4 cx	17,90	71,60
ATENSINA	2 cx	9,95	19,90
BETAISTINA	2 cx	20,00	40,00
BIPERIDENO	3 cx	34,00	102,00
BROMOPRIDA	3 cx	22,00	66,00
CARBAMAZEPINA	2 cx	10,55	21,11
CAVERDILOL	5 cx	22,90	114,50
CILOSTAZOL	4 cx	73,00	292,00
CITALOPRAN	4 cx	29,90	119,60
CLONAZEPAN	3 cx	16,00	48,00
CLOPIDOGREL	2 cx	29,90	59,80
COMPLEXO B	2 cx	39,90	79,80
CYMBI	2 cx	85,00	170,00
DEPAKENE	2 cx	76,00	152,00
DIGOXINA	5 cx	9,00	45,00
DIOSMIN	2 cx	49,00	98,00
DORENE	2 cx	82,00	164,00
ESCITALOPRAN	4 cx	59,90	239,60
ESPIRONOLACTONA	3 cx	22,00	66,00
FENERGAN	2 cx	14,00	28,00
FENITOÍNA	2 cx	8,65	17,30
FLUOXETINA	5 cx	29,90	149,50
FUROSEMIDA	4 cx	6,20	24,80
GARRA DO DIABO	2 cx	47,00	94,00
GLIMEPIRIDA	1 cx	25,00	25,00
HEIMER	1 cx	59,00	59,00
HIDANTAL	1 cx	11,00	11,00
HIDERGINE	2 cx	57,00	114,00
INSULINA NPH	2 cx	55,00	110,00
ISOSSORBIDA	2 cx	10,00	20,00
LIORAN	3 cx	44,00	132,00
METFORMINA	2 cx	8,00	16,00
MODURETIC	1 cx	23,00	23,00
NIMODIPINO	2 cx	27,00	54,00
OMEPRAZOL	5 cx	19,90	99,50
PARKIDOPA	1 cx	44,80	44,80
PRAXADA	2 cx	143,00	286,00
PROMETAZINA	3 cx	9,00	27,00
PURAN T4	4 cx	11,00	44,00

*W h m*

— Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres —

Mantenedora do Lar do Iluso Rosinha Borges  
C.N.P.J.: 87 085 320/0001-70  
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 14, em 30/06/64  
Av. Presidente Kennedy, 1574 - Caçapava do Sul - RS

QUETROS	6 cx	100,00	600,00
QUETROS XR	2 cx	265,00	530,00
RANITIDINA	3 cx	16,00	48,00
RETENIC	3 cx	31,00	93,00
REVICÁLCIO D	5 cx	44,90	224,50
RISEDROSS	1 cx	108,00	108,00
RISPIRIDONA	3 cx	50,00	150,00
RIVOTRIL	3 cx	9,30	27,90
RIVOTRIL GOTAS	3 frascos	12,00	36,00
ROHYPNOL	2 cx	16,00	32,00
SELOZOK	2 cx	29,00	58,00
SERTRALINA	4 cx	26,90	107,60
SIFROL	2 cx	47,00	94,00
SLOW K	2 cx	14,00	28,00
SOMALGIN CARDIO	1 cx	34,00	34,00
SUSTRATE	1 cx	26,00	26,00
TEGRETOL	1 cx	63,00	63,00
VERAPAMIL	2 cx	24,00	48,0
VONAU	1 cx	33,00	33,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.197,11</b>

**88.212.113/0261-53**

**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Caçapava do Sul, 16/06/2020.

Rua 16 de Novembro, 524

Centro

CEP 96570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS

A presidente e demais representantes da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, vem respeitosamente justificar a tomada de preços de apenas uma Farmácia, por motivo da mesma fazer um desconto superior as demais fármacias.

Atenciosamente

*Ana Valli Cidade*

Ana Valli Cidade

*SR. / CB*